

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº. 26/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 01 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 21.00162.000/2021.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 6 1/2 (seis e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito de Extrema, por meio de transporte terrestre, na data de 05/07/2022 a 11/07/2022, com o objetivo de organizar, apoiar e realizar o IV FESTIVAL DE QUADRILHA DA PONTA DO ABUNÃ, bem como o projeto Arte ao Entardecer no Distrito de Extrema, conforme Memorando nº 234/DDC/GAB/FUNCULTURAL, de 27 de junho de 2022.

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	Extrema	6 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Caió da Silva Paixão	1002329	Responsável pelo Protocolo	Extrema	6 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 780
Cristiano Fernandes Oliveira	1001110	Diretor do Departamento Administrativo	Extrema	6 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente da Divisão de Patrimônio	Extrema	6 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente da Divisão da Administração da EFMM.	Extrema	6 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Francisco dos Santos Medeiros	1001040	Assessor Nível III	Extrema	6 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 780
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Extrema	6 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 780,00
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural	Extrema	6 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente da Divisão do Mercado Cultural	Extrema	6 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 975,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0CAE891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2022. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>